

PORTARIA TRT GP Nº 342/2014

João Pessoa, 22 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21696/2014,

R E S O L V E

Homologar, por imperiosa necessidade de serviço, a interrupção das férias da servidora **VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.158.369, relativas ao exercício de 2014, a contar de **17.07.2014**, ficando o saldo de **07 (sete)** dias para usufruto no período de **23.07.2014 a 29.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente